UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 022 / PROAD, 20 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 107/PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no dia 09 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 003, de 15 de janeiro de 2019, publicada no dia 17 de janeiro de 2019 no Portal de Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.025930/2018-36,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 023 / PROAD, 20 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 113/PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no dia 09 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2019, publicada no dia 17 de janeiro de 2019 no Portal de Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.025916/2018-32,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 024 / PROAD, 20 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 109/PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no dia 09 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2019, publicada no dia 17 de janeiro de 2019 no Portal de Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.025928/2018-67,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 025 / PROAD, 20 de março de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 111/PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no dia 09 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2019, publicada no dia 17 de janeiro de 2019 no Portal de Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.025912/2018-54,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos